ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra ___ Votos a Favor ___
Sala das Sessões em 27/11/2024
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 65/2024 de autoria da nobre Edil Professora Maria Aparecida, onde dispõe sobre a instalação de ecopontos destinados a coleta seletiva de materiais recicláveis para a preservação do meio ambiente, no Município de Jequié.

Com a criação de Ecopontos objetivando erradicar despejo dos tipos de itens em vias públicas, onde irá impedir que se direcione para canais, rios e terrenos baldios, contribuindo para que as enxurradas em época de chuvas intensas, e ainda para a prevenção de futuras enchentes permitindo que as águas façam seu percurso natural, sem atingir residências e sem causar danos ao patrimônio seja ele público ou particular.

Ao verificarmos o conteúdo do Projeto de Lei, ora em questão e sendo legal e constitucional, somos favoráveis ao mesmo.

É o parecer .

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça